



Protocolo: 1604506
Data: 26/07/2024
Título: PORTARIA 330.204 - Mudança de AB para B - CFC ESTRELA ARAPUTAGA
Página(s): a

PORTARIA Nº 330/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/14386**; Resolve:

Art. 1º - Alterar o credenciamento a título precário da empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ESTRELA/ AUTO ESCOLA ESTRELA ARAPUTANGA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.105.735/0001-05**, com sede **RUA CARLOS LUZ, 00659, CENTRO, ARAPUTANGA-MT** CFC de classificação “**AB**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação “**B**” com autorização para atuar no processo de formação teórico e prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de ARAPUTANGA/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à Ciretran de Araputanga.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)